



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 26/19 do PL nº 52/19 e Pregão Presencial nº 36/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de bobinas térmicas para relógios de ponto para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga - MG. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 26/19. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 29/01/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 36/19 do PL nº 70/19 e Pregão Presencial nº 49/19. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha para atender as secretarias municipais do Município de Igaratinga - MG. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 36/19. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 29/01/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA**

PORTARIA Nº 01/2020

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de Aposentadoria Especial e considerando a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, com PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 c/c Art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, ao servidor, Sr. CIRILO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 518.121.186-00, matrícula 797-8, no cargo efetivo de Médico, Nível 4 - Classe 89-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 28 de janeiro de 2020.

Delma Henriques Moreira de Almeida  
Presidente